

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-

1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.592/2012

DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício vigente de 2012, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), distribuído à seguinte dotação orçamentária:

Red	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
420	04.001.000.171220052-8001-3390.39.00	17.000,00
	TOTAL GERAL	17.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2012:

Red	Dotação	Valor
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
411	04.001.000.171220052-7.002-4490.51.00	17.000,00
	TOTAL GERAL	17.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 15 de agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal